



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 556/76

ASSUNTO: Inclusão de "cul-de-sac" no traçado do Plano Diretor

HOMOLOGO

Em 25.6.76

Guilherme

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis (23.06.76), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A inclusão de "cul-de-sac" na Rua Lemúria, finalizando o seu trecho sudeste, conforme cópia nº 2 anexa.

Porto Alegre, 23 de junho de 1976.

Petúlio F. ...
Maximiliano ...
Augusto ...
Osvaldo ...
João ...
Estelita ...
Myrcia ...
Francisco ...
Fontana ...

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 556/76

ASSUNTO: Inclusão de "cul-de-sac" no traçado do Plano Diretor

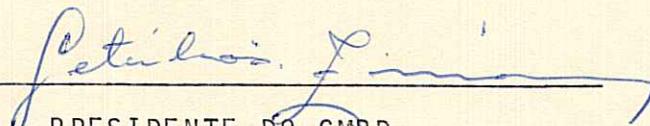
J U S T I F I C A T I V A

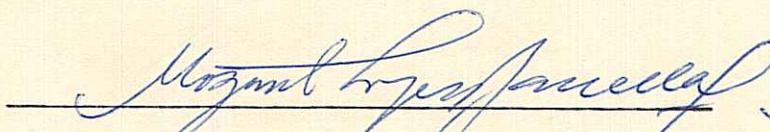
Atualmente a Rua Lemúria, antiga Rua "C" do loteamento de Claudino Bertolucci, ganha termo à sudeste com a divisa do imóvel nº 3306 da Rua Conselheiro Xavier da Costa, conforme cópia nº 1 anexa.

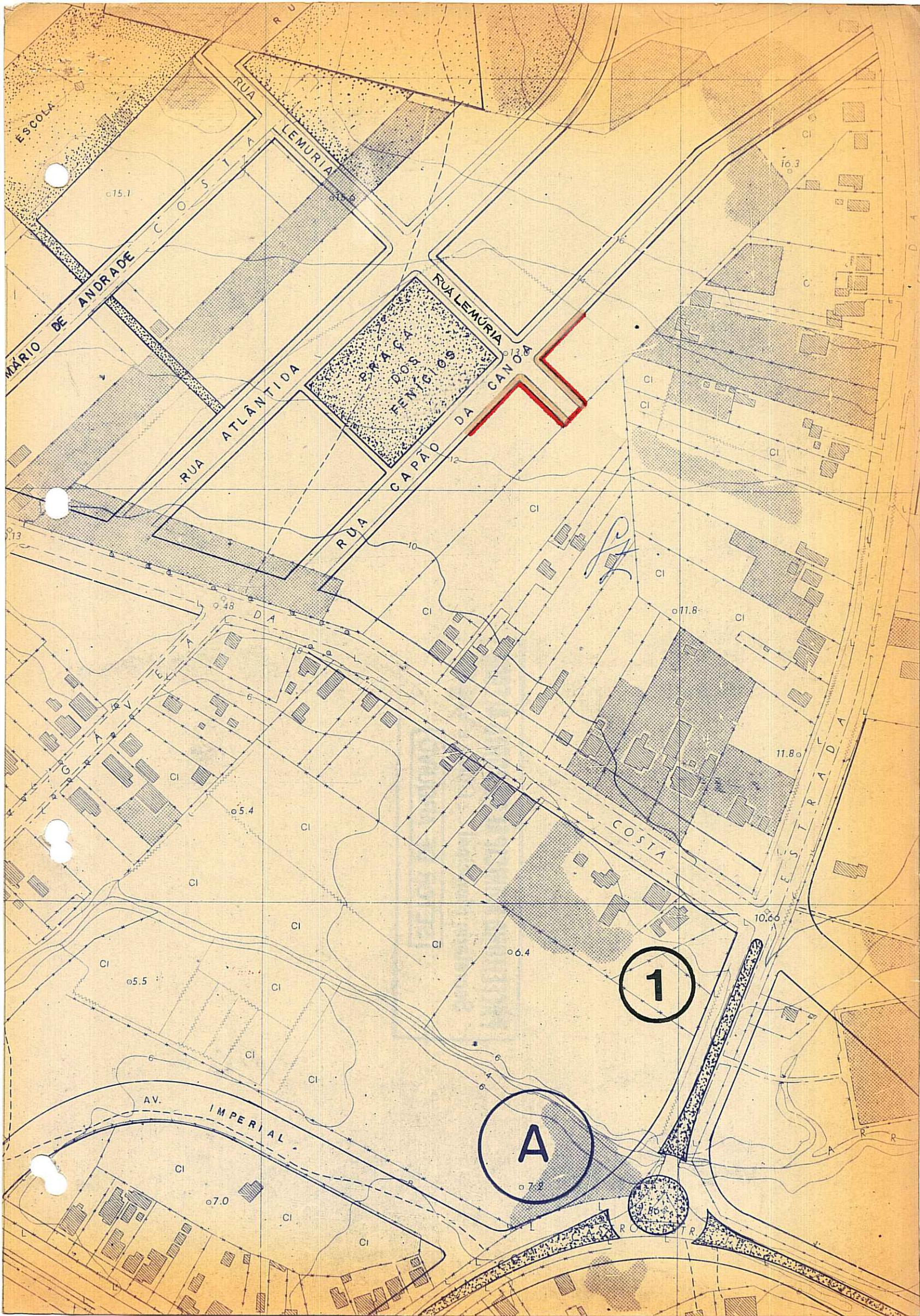
A proposição de "cul-de-sac" conforme cópia anexa nº 2, tem por objetivo dar condições de retorno de veículos que ingressam naquele local, além de apresentar solução urbana mais adequada em relação ao traçado viário anterior.

Esta Resolução teve origem no Processo Interno nº 152/76 - Alinhamento nº 2.390/76.

Porto Alegre, de de 1976.


PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR



ESCOLA
15.1
RUA MARIO DE ANDRADE

RUA ATLANTIDA
RUA LEMURIA

PRACA DOS FENICIOS
RUA CAPAO DA CANOIA

RUA COSTA

ESTRADA

AV. IMPERIAL

1

A

7.0

15.1

5.4

5.5

7.0

6.4

11.8

11.8

10.60

3.0

13

4.8

10

12

CI

